

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 77/GM/96

Considerando a necessidade de nomear os membros da comissão que, durante o ano em curso e para o ano de 1997, procederá à classificação das moradias da propriedade do Território a atribuir aos trabalhadores da Administração Pública de Macau, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. A comissão de classificação de moradias prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, terá, durante o corrente ano e em 1997, a seguinte composição:

Licenciado Fernando Vaz de Medeiros, subdirector dos Serviços de Finanças, que coordenará;

Licenciado Américo Viseu, chefe do Departamento de Edificações Urbanas, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Joaquim Chagas Nunes Madeira, técnico especialista do Instituto de Habitação de Macau.

2. Servirá de secretário da comissão o licenciado Joaquim Adelino, chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias, da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. O apoio técnico aos trabalhos da comissão é assegurado pelas subunidades competentes de cada um dos serviços e organismos que integram a comissão.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísios Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Setembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Licenciado Armando Lo Isaac — contratado além do quadro para exercer funções de assessor na Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 1996 e até 14 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Secretário-Geral, substituto, *Jaime Roberts*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 13/SACE/96

Tendo em conta o disposto na alínea l) do artigo 1.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º, ambos da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

1. Subdelego na coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, licenciada Ana Cristina e Jorge Dórdio Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Autorizar gozo de férias, incluindo a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com o Território;
- p) Autorizar o seguro pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo ao Gabinete para a Análise e Avaliação de

Recursos, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Outorgar em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Assegurar a gestão processual dos pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes, nomeadamente na obtenção dos pareceres dos serviços envolvidos, instrução técnica e administrativa dos processos e respectiva submissão a despacho superior;

u) Aprovar, com observância dos termos do despacho de admissão exarado pelo Secretário-Adjunto, os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, previstos na alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, salvaguardadas as tramitações previstas na alínea d) do mesmo número;

v) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, com exclusão dos excepcionados por lei;

x) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos;

z) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pela licenciada Ana Cristina e Jorge Dórdio Gomes, entre o dia 16 de Setembro de 1996 e a data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Extracto de despacho

Por despacho n.º 20-I/SAASO/96, de 3 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Rogério Artur dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 1996, um dos cargos de subdirector dos Serviços de Saúde, a que se refere o artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do seu actual titular, dr. Carlos Nogueira da Canhota.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Outubro de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 30/SAAEJ/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, dr. António Rodrigues Júnior, todos os poderes necessários para representar a Fundação Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre a Fundação Macau e a ACL — Ásia Consultores, Lda., relativo à prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da obra de «Construção do Edifício Administrativo da Universidade de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 104/SAS/96

Considerando o disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. Subdelego no comandante da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), capitão-de-mar-e-guerra Carlos António David da Silva Cardoso, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Relativamente ao pessoal militarizado da PMF:

1.1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.1.2. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

1.1.3. Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

1.1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.1.5. Conceder a exoneração, nos termos legais;

1.1.6. Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial.

1.2. Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na PMF:

1.2.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado na PMF;

1.2.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.2.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.2.4. Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

1.2.5. Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

1.2.6. Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

1.3. No âmbito da PMF:

1.3.1. Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.3.2. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da PMF, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza;

1.3.5. Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na PMF e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.3.7. Assinar o expediente dirigido a Serviços da República;

1.3.8. Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para a Segurança, o comandante poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da PMF.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo comandante da PMF, entre 27 de Setembro de 1996 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

6. É revogado o Despacho n.º 95/SAS/96, de 20 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 100/SAS/96, de 20 de Setembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Tenente-coronel de cavalaria Armando Manuel da Silva Aparício — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, para desempenhar funções de chefe neste Gabinete, a partir de 20 de Setembro de 1996.

Por Despacho n.º 101/SAS/96, de 23 de Setembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado José Luciano Correia de Oliveira — nomeado, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea a), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de assessor neste Gabinete, pelo período entre a data do despacho e 27 de Maio de 1997.

Por Despacho n.º 102/SAS/96, de 23 de Setembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues — nomeado para desempenhar o cargo de assessor neste Gabinete, em

comissão de serviço, pelo período entre a data do presente despacho e 30 de Novembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Junho de 1996, de S. Ex.^a o Governador:

Pe. Tomás Bettencourt Cardoso — renovado o seu contrato além do quadro como professor do ensino secundário, 5.^a fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 21 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Ng Kam In — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, atribuindo-lhe o índice 350, correspondente à categoria de professor provisório do ensino primário luso-chinês, com habilitação própria, nível 6, 1.º escalão, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 20 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Margarida Maria Piçarra Correia Gil — renovado o contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, por mais um ano, a partir de 16 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 3 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Maria Antónia Henriques do Carmo Cruz, licenciadas Cheong Pek Ut, Maria da Graça Tavares Batista e Pang Iok Kun — renovados os seus contratos além do quadro, a 1.ª como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a 2.ª e 3.ª como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e a última como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice

485, por mais um ano, a partir de 8, 16, 19 e 27 de Outubro de 1996, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 11 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Luís Miguel Dias Barros Bessa Almonster — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 23 de Setembro de 1996, da directora destes Serviços:

Joaquina Maria Rodrigues Serrano Viana, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Julho de 1996:

Carlos Manuel Dias Duarte, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, e Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, o primeiro com termo em 6 de Setembro de 1997 e a última a partir de 23 de Novembro de 1996.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Lee Shuk Han — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 9 de Setembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 15 de Agosto de 1996:

Cândida Ivone dos Santos Cardoso Guimarães, enfermeira-especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 23 de Setembro de 1996 a 27 de Agosto de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Setembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Shirly Tan Cu, médica dentista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 455, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 4 de Setembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Setembro de 1996:

Ip Peng Kei, adjunto destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com a Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, a partir de 16 de Novembro de 1996.

Lao Kam Tou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1996.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Setembro de 1996:

Avelino Manuel Ribas Costa e Silva, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado — rescindido o mesmo contrato, a seu pedido, a partir de 30 de Novembro de 1996.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Setembro de 1996:

Maria Helena Oliveira de Vitória Pereira, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1996.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 25 de Setembro de 1996:

Ku Hio In — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1190.

Lai Io Hoi — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0251.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 27 de Setembro de 1996:

Cheang Kuan Un — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1191.

Kuok Cheong U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0583.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Bacharel Lai Ha Ho César, intérprete-tradutora de 3.ª classe, destes Serviços, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Agosto de 1996:

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, sendo-lhe atribuída a categoria de auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 4 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 7 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Setembro de 1996:

Cheang Veng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, mantendo a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 3 de Outubro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Declarações

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Agosto de 1996, foi autorizada a alteração de uma conta de Operações de Tesouraria, que foi anteriormente publicada, sendo:

= 735 — Banco de Fomento e Exterior — Portugal

passando a designar-se:

= 735 — Banco de Portugal

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização	
Orgânica	Funcional					
Capítulo/Divisão	Económica	Código	Alín.			
03	01	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública				
		1-01-3	01-01-01-01		\$ 3 000 000,00	
		1-01-3	01-01-02-01	-01	\$ 500 000,00	
		1-01-3	01-01-03-01		\$ 850 000,00	
		1-01-3	01-01-05-01		\$ 550 000,00	
		1-01-3	01-01-09-00		\$ 500 000,00	
		1-01-3	01-01-10-00		\$ 500 000,00	
		1-01-3	01-02-06-00		\$ 100 000,00	
		1-01-3	02-01-07-00		\$ 50 000,00	
		1-01-3	02-01-08-00		\$ 6 000 000,00	
		1-01-3	02-03-09-00	-02	\$ 6 050 000,00	
					\$ 6 050 000,00	

«Despacho do Ex.º Senhor SAASO,
de 16 de Agosto de 1996».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código	Alín.		
01	02				«Despacho de S. Ex. ^a o Governador, de 13 de Setembro de 1996».
			Encargos Gerais -- Gabinete do Governador		
	1-01-1	04-02-00-00	-01	\$ 8 050 000,00	
12	00		Apoios ocasionais a actividades de associações		
			Despesas Comuns		
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 8 050 000,00	
			Dotação provisional	\$ 8 050 000,00	
				\$ 8 050 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código	Alín.		
01	04				«Despacho do subdirector dos Serviços, de 24 de Setembro de 1996».
			Encargos Gerais -- Secretaria do Conselho Consultivo do Governo		
	1-01-1	01-01-10-00		\$ 12 000,00	
	1-01-1	01-06-03-01		\$ 6 000,00	
	1-01-1	01-06-03-02		\$ 6 000,00	
			Subsídio de férias		
			Ajudas de custo de embarque		
			Ajudas de custo diárias		
				\$ 12 000,00	
				\$ 12 000,00	

Anulação

A declaração constante da página 3672, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/96, II Série, de 28 de Agosto, respeitante à alteração orçamental do capítulo 07-00 com as classificações, funcional 8-01-0 e económica 02-03-01-00, «Conservação e aproveitamento de bens» e 5-02-0, 05-04-00-00-19, «Encargos relativos à contribuição para o FSS (Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio) (N.R.)» no montante de \$ 19 000,00, deve ser anulada.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho de 12 de Setembro de 1996, do director dos Serviços:

Maria da Conceição Ramos de Castro, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do Tribunal de Instrução Criminal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 3 de Outubro de 1996.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 26 de Setembro de 1996:

Alexandra Paula Costa Mendes, técnica auxiliar de turismo especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 21 de Outubro de 1996.

Tang Mei Wa, inspectora de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — exonerada do referido cargo, para que fora nomeada por despacho de 13 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/94, II Série, a partir de 29 de Outubro de 1996.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 1268/96, em 24 de Setembro, em nome de Cheang Tak Weng, para o bar com «karaoke», denominado «Castelo de Macau», em chinês «Ku Pou Ká Lá OK Jau Long» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua da Baía, n.ºs 79 e 83, e do Beco da Baía, n.º 10, r/c, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extracto de despacho**

Por despacho de 4 de Setembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Tang Soi I dos Santos — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 1996, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Agosto de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado João Manuel do Couto Guimas — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, do quadro de pessoal de direcção e chefia desta Direcção, até 15 de Novembro de 1996, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e os artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do licenciado José Manuel Monteiro Cristiano Casquinho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Agosto de 1996:

Kwok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu, e Iu Wai Cheng, 1.º e 2.º classificados no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/96, II Série, de 5 de Junho — nomeados, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Setembro de 1996, para exercerem funções de estagiários a adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Direcção, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea g), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, 11.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea d), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo remunerados pelo índice 240.

Por despachos do director desta Direcção, de 29 de Agosto de 1996:

Licenciada Ao Ieong U, técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática e licenciados Wong Chi Kun, Leong Kit Lan e Cheang U Kuong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, todos desta Direcção — nomeados, definitivamente, nos referidos lugares, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e atento ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, a primeira a partir de 18 de Outubro e os restantes a partir de 8 de Novembro de 1996.

Direcção da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 17 de Maio de 1996:

Alberto de Sousa Matos e Ku Sam Iek, aliás Francisco Xavier Kwu, ajudantes de encarregado, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 1996.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Setembro de 1996:

Roque Tsé, adjunto desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 7 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, e 23.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheong Chi Sin e Lai Iu Kun, ajudantes de encarregado, 1.º escalão, Wan Iok Keng, aliás Wan Ngoke Khin, Cheong Hio Man e Choi Pui Leng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, todos de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o 1.º a partir de 13 de Julho, o 2.º a partir de 20 de Julho e os restantes a partir de 24 de Outubro de 1996.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 9 de Outubro de 1996.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Agosto de 1996, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1996:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, do 2.º escalão, índice 160: Hong Io Weng, a partir de 1 de Outubro; do 1.º escalão, índice 150: Au Chi Keong, a partir de 28 de Setembro de 1996, todos dos SVT.

Auxiliares do 4.º escalão, índice 130: Lam Weng Pui, a partir de 18 de Setembro; do 3.º escalão, índice 120: Kuok Keng Kuong e Mou Ka Iao, a partir de 4 e 13 de Setembro de 1996, todos dos SIS.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do presidente, em exercício, de 6 de Setembro de 1996, presentes na sessão camarária da mesma data:

Licenciado Cheong Keng In, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Novembro de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Wu Wa Heng, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado — alterada a situação funcional para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 170, nos SVT, a partir de 22 de Setembro de 1996, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 10 de Setembro de 1996, presentes na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chu Iu Choi, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ao Weng Tong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SOI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 e 22 de Novembro de 1996, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 13 de Setembro de 1996, presentes na sessão camarária da mesma data:

Licenciado Chio Long Ian, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAF, e Chan Ka Weng, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da DM — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de dois anos e de um ano, a partir de 12 de Novembro e 1 de Dezembro de 1996, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 18 de Setembro de 1996, e presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco e Suzete Cristina Cardoso de Campos, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 e 17 de Outubro de 1996, respectivamente.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBRA SOCIAL

Por ter saído inexacto, por lapso desta Obra Social, no *Boletim Oficial* n.º 37/96, II Série, de 11 de Setembro, novamente se publica:

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 1996, autorizada por Despacho n.º 74/SAS/96, de 12 de Agosto, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
05-04-00-00-13	Dotação provisional	—	2 650,00
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança (nova rubrica)	2 650,00	—
	<i>Total</i>	2 650,00	2 650,00

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Presidente da Comissão Administrativa, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro do mesmo ano:

Cheok Hoi Veng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, passando a ser renumerado pelo índice 455, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão.

Oficinas Navais, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Abril de 1996, de S. Ex.^o o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Maria da Conceição Ritchie Abrantes, chefe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentada — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

批示綱要

按照澳門護理總督於一九九六年四月二日發出，於一九九六年十月三日經審計法院註冊的批示：

澳門水警稽查隊退休區長 Maria da Conceição Ritchie Abrantes，根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 24 de Setembro de 1996, de S. Ex.^o o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva, técnica especialista da Câmara Municipal das Ilhas, aposentada — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照澳門護理總督於一九九六年九月二十四日發出，於一九九六年十月三日經審計法院註冊的批示：

海島市政廳退休特級技術員 Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva，根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fixação de pensões

Por despachos de 25 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Tam Leng I, aliás Melina Tam, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 350, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年九月二十五日發出的批示：

(一)澳門教育暨青年司，第五階段第三級，中葡小學之中文教師 Tam Leng I 又名 Melina Tam，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出

來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Hélia Guilhermina Moreira Castelo Basaloco, professora do ensino primário, 6.º fase, nível 3, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, de \$ 23 117,00, amortizável em 24 prestações mensais, sendo a 1.ª de \$ 968,00 e as restantes de \$ 963,00 cada uma.
3. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal) são, respectivamente, de 915/1000 e 85/1000, que correspondem a 33 anos, 4 meses e 3 dias, e 3 anos, 1 mês e 9 dias.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門教育暨青年司，第三級第六階段小學教師，Hélia Guilhermina Moreira Castelo Basaloco，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為葡幣 23, 117.00，分二十四期攤還，首期為葡幣 968.00，其餘每期為葡幣 963.00。

(三) 退休金的支付將由本地區及國家預算（葡國）分別負擔千份之九百一十五及千份之八十五的責任，即相等於三十三年四月三日及三年一月九日。

(四) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Fong Iong Ieng, aliás Fong Iong Kan, viúva de Ngan Sai Veng, que foi operário qualificado, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decre-

to-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Agosto de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 100, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門土地工務運輸司退休第四職階熟練工人顏世榮，其遺孀馮容英，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九六年十月九日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea g), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado Carlos Alberto Soares Carvalho — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de vice-presidente deste Instituto.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^o o Encarregado do Governo, de 29 de Agosto de 1996, tendo o nomeado iniciado funções a partir de 3 de Setembro de 1996.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Isabel Couto Fernandes cessa funções de técnica superior de 1.ª classe,

3.º escalão, neste Gabinete, em 17 de Outubro de 1996, data em que caduca o seu contrato além do quadro celebrado com o mesmo Gabinete.

聲明

茲聲明學士 Maria Isabel Couto Fernandes, 於一九九六年十月十七日終止在法律翻譯辦公室之第三職階一高等級技術員職務, 其與本辦公室簽訂之編制外合同亦於該日失效。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九六年十月九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Setembro de 1996:

Fátima Maria Pereira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do Leal Senado de Macau — destacada para exercer idênticas funções nestes Serviços, pelo período de um mês, a partir de 1 de Novembro de 1996, ao abrigo do artigo 33.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Agosto de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro do mesmo ano:

Chou Chon Mui, 4.^a classificada no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário-adjunto, em comissão de serviço na Universidade de Macau — designado para servir de notário privativo no contrato a celebrar entre a Fundação Macau e a ACL — Ásia Consultores, Lda., relativo à prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da obra de «Construção do Edifício Administrativo da Universidade de Macau».

Fundação Macau, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Júnior*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Julho de 1996:

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro, técnica auxiliar especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Eugénio Francisco Cordeiro, oficial administrativo principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 3 de Outubro de 1996).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 15 de Julho e 24 de Setembro de 1996, respectivamente:

Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro, técnica auxiliar especialista, da Direcção dos Serviços de Turismo — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Julho de 1995, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República.

Eugénio Francisco Cordeiro, oficial administrativo principal, da Direcção dos Serviços de Turismo — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Julho de 1995, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 10 de Outubro de 1995, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Outubro de 1996).

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pú-

blica, de 25 de Julho e 12 de Setembro de 1996, respectivamente:

Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Turismo — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Junho de 1995, e do Ex.º Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 27 de Julho de 1995, que reconheceu o direito de integração nos Serviços da República.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Outubro de 1996).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Setembro de 1996:

Chan Kuong, guarda, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária.

Ip Weng Chon, guarda, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Filipe Lei, distribuidor postal, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 27 de Setembro de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Margareta Ortet*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Julho de 1996, da coordenadora do Gabinete:

Susana Ramos Alves Gomes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Setembro de 1996.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de

oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

1.º Luís Gabriel Batalha	7,20	valores
2.º Cecília Leong Lopes	7,15	»
3.º Chan U Fu	6,29	»
4.º Cheang Lai Han	6,27	»
5.º Cheang A Chao	6,24	»
6.º Cheang Lan Si	5,57	»
7.º Chan Vun Fan	5,56	»

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Setembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Martins Chan*. — Os Vogais, *Fernanda de Almeida Ferreira* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato ao concurso de prestação de provas para o preenchimento de uma vaga da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, da área de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

Classificação

José Emanuel Nunes Vital 9,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Setembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lino P. Marques*. — Os Vogais Efectivos, *Guo Ying Mao* — *Mário B. Siqueira*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Classificativa do candidato ao concurso de prestação de provas para o preenchimento de uma vaga da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, da área de terapia da fala, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996: